



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.305, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Regina Jurkovski - Agricultora.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Regina Jurkovski - Agricultora, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 60 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Cavassola, Rua “A”, entre as quadras 01, 02 e 05, iniciando na Rua Antonio Vasconcellos e Souza até a Rua Carolina Arpini, direção leste-oeste, localizada no Bairro Paiol Grande.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA REGINA JURKOVSKI - AGRICULTORA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.